

ANEXO IV

| | | |
|--|-------------------|--|
| | PLANO DE TRABALHO | |
|--|-------------------|--|

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------|---|--------------------------|
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CERVIDA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO À VIDA | CGC/MG: 07.568.597/0001-14 | | | |
| ENDEREÇO: Estrada Geral Salseiro, 1155, Centro | | | | |
| CIDADE: Vidal Ramos | UF: SC | CEP: 88.443-000 | TELEFONE: (47) 3356 1890 | E.A: Municipal |
| CONTA CORRENTE: 470910 | BANCO: Cresol nº133 | AGÊNCIA: 1580 | PRAÇA DE PAGAMENTO: Vidal Ramos | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE CONSTANTE | | | CPF: 066.476.149-66 | |
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.390.603 | CARGO: PRESIDENTE | FUNÇÃO: | MATRÍCULA: | |
| ENDEREÇO: Rua João Carlos Ermes s/n, Centro – Vidal Ramos SC | | | | |

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| | | |
|--|----------------------------|-----------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DO CERVIDA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO À VIDA | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO: Jun/2022 | TÉRMINO: Jun/2027 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Somos uma Comunidade Terapêutica sem fins lucrativos que se mantém através de doações e do convênio com a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos. Disponibilizamos capacidade para 24 (vinte e quatro) acolhimentos que são custeados pelo Governo Federal e Governo Estadual. Atendemos jovens maiores de 18 anos que se propõe ao abandono do uso de substâncias psicoativas como o álcool e outras drogas. Prestamos um serviço de qualidade no tratamento da dependência química, tendo uma visão integral do ser humano. Oferecemos um Programa Terapêutico em regime de residência integral por meio da metodologia que contempla o tratamento e a reinserção na sociedade. Acolhemos pessoas de todo o Alto Vale do Itajaí bem como homens da nossa própria cidade. O CERVIDA possui 06 funcionários: 01 Responsável Técnica 01 Coordenador Terapêutico 01 Psicólogo 01 Assistente Social | | |

| | | |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| 02 Monitores | | |
| | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: | | |
| | | PLANO DE TRABALHO |

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

| META | ETAPA FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|---|------------------|--------|----------|----------|
| | | | UND. | QUANT. | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | - Folha de pagamento; - Material de expediente; - Material de limpeza; - Alimentos; - Despesas com serviços contábeis; - Manutenção da estrutura física; - Manutenção dos equipamentos. | | | Jun/2022 | Jun/2027 |

4. PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|--|-------|------------|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| | Atendimento de acolhimento de residência integral para homens maiores de 18 anos. Triagem inicial, acompanhamento Psicológico e Terapêutico, atendimento do Serviço Social, Psicoterapia individual e de Grupo, reunião Pastoral da Sobriedade, reunião Alcoólicos Anônimos, atendimento individualizado pela equipe às famílias, Programa 12 Passos, | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | Palestras de Saúde e Vida, Aulas de Educação Física, Grupo de Reflexão, Espiritualidade, Atividades Práticas (AP). | | | |
|--|--|--|--|--|

| CONCEDENTE | | | | | | |
|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| META | Jun/22 | Jul/22 | Agos/22 | Set/22 | Out/22 | Nov/22 |
| | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 |
| META | Dez/22 | Jan/23 | Fev/23 | Mar/23 | Abr/23 | Mai/23 |
| | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 |

| PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) | | | | | | |
|----------------------------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|
| META | Jun/22 | Jul/22 | Agos/22 | Set/22 | Out/22 | Nov/22 |
| | | | | | | |
| META | Dez/22 | Jan/23 | Fev/23 | Mar/23 | Abr/23 | Mai/23 |
| | | | | | | |

5. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CERVIDA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO À VIDA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO OU QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PODER, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

VIDAL RAMOS 13 DE MAIO DE 2022.

ALEXANDRE CONSTANCE
Presidente do CERVIDA

6. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

| | |
|---|--|
| <p>13/05/22</p> <hr/> <p>LOCAL E DATA</p> | <p></p> <hr/> <p>CONCEDENTE</p> |
|---|--|